



Município de Dois Vizinhos



- 1 -

Ata 002 da Tomada de preços nº 31/2020 - Município de Dois Vizinhos

Aos vinte e sete dias de outubro de 2020, às 15h00m, em sessão pública, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação constituída pelos servidores BIANCA CRISTINA SCHREIBER e RAUL ZANELLA, sob a presidência do Servidor CLAUDINEI SCHREIBER, para proceder com o encaminhamento do processo da Tomada de preços n.º 31/2020, Município de Dois Vizinhos, a saber: Contratação de empresa para execução de recapeamento asfáltico. Aberta a sessão, a comissão informou que não houve recurso e assim mantém como vencedora do certame a proponente ITAVEL SERVIÇOS RODOVIARIOS EIRELI, com o valor de R\$ 363.713,64 (trezentos e sessenta e três mil, setecentos e treze reais e sessenta e quatro centavos). Esse processo será encaminhado para parecer jurídico e posterior homologação. Deixada livre a palavra e como ninguém se manifestou, deu-se por encerrada a sessão de cujos trabalhos Eu, Claudinei Schreiber, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos demais membros da Comissão de Licitações e representantes(s) presentes(s).



PARECER JURÍDICO

Parecer final sobre Tomada de Preços nº 31.2020



I – Dos fatos:

Análise do procedimento Licitatório na modalidade de Tomada de Preços, nº 31.2020, tendo como critério de julgamento o menor preço global, incluindo material e mão de obra objetivando a Contratação de empresa para execução de recapeamento asfáltico.

O preço máximo da licitação era de R\$ 382.744,68 (trezentos e oitenta e dois mil, setecentos e quarenta e quatro reais, sessenta e oito centavos), conforme termo de referência

Conforme atas datadas de 19/10/2020, constante às fls. 122 e 27/10/2020 fls. 125 a empresa vencedora do certame foi a empresa ITAVEL SERVIÇOS RODOVIÁRIOS EIRELI com o valor de R\$ 363.713,64 (trezentos e sessenta e três mil, setecentos e treze reais e sessenta e quatro centavos).

Não houve interposição de recurso contra o resultado.

Na sequência foi submetido o presente para parecer final.

Frisa-se que o exame desta Procuradoria se dá nos termos da Lei, subtraindo-se análises que importem considerações de ordem técnica, financeira ou orçamentária, situações presenciais que não estejam consignadas em ata, e considerando a delimitação legal de atribuições de cargo, com teor elucidativo não vinculativo da Autoridade Competente.

Sublinhe-se que a presente apreciação restringe-se exclusivamente ao atendimento das exigências legais do Processo Licitatório em tela.

II – Do Direito:

O artigo 37, XXI da Constituição Federal prevê que:

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

O artigo 3º da Lei 8666/93 estabelece:



Município de Dois Vizinhos

Parecer Final Tomada de Preços nº 31.2020

Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.



III – Conclusão:

Da análise dos documentos tem-se que predominou o Princípio da Legalidade, bem como a proposta mais segura à administração para a contratação, cumprindo o artigo 37 da Constituição Federal. Assim, tendo sido respeitados o artigo 37 da Constituição Federal, a Lei 8666/93, e seus respectivos artigos, não há óbice para o prosseguimento do Procedimento Licitatório com a consequente homologação.

É o parecer, Salvo Melhor Juízo.

Dois Vizinhos, 28 de outubro de 2020.

Kelin Ghizzi

Advogada Municipal OAB/PR nº. 41.860



Município de Dois Vizinhos



SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

Ao: **Sr. Prefeito Raul Camilo Isotton**

Parecer nº: **263/2020**

Processo Licitatório nº: **031/2020**

Modalidade: **Tomada de Preços**

Objeto: **Contratação de empresa para execução de recapeamento asfáltico.**

Parecer: O Edital atende aos aspectos contidos na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Leis Municipais nº.s 1052/2002 e 1994/2015, e suas alterações, Leis Federais nºs 123/2006 e 147/2014 e demais normas vigentes e aplicáveis ao objeto da licitação.

No processo licitatório constam 127 páginas, as quais foram paginadas por servidores designados pela Portaria nº 043/2019.

Foi protocolado com o nº 248/2020 e foi aprovado por Parecer Jurídico com data de 30 de setembro de 2020, anexo ao processo (fls. 80 a 83).

O aviso de licitação foi publicado no dia 01 de outubro de 2020 no Jornal de Beltrão, no DIOEMS e no Diário Oficial do Paraná (fls. 86 a 88).

O aviso de licitação foi afixado no mural de avisos da Prefeitura e a licitação foi divulgada no mural de licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná no dia 01 de outubro de 2020 (fls. 89).

A Comissão Permanente de Licitação e Comissão Especial para Obras, designada pela Portaria nº 041/2020, recebeu propostas de 01 (uma) proponente para participar do certame.

A Comissão declarou habilitada a proponente **Itavel Serviços Rodoviários Eireli**.

Como houve renúncia expressa aos prazos, a Comissão abriu o envelope de nº 02 contendo a proposta de preço da proponente habilitada.

Após a análise e julgamento, a CPL adjudicou o objeto à proponente:

Fornecedor	Lote	Valor
Itavel Serviços Rodoviários Eireli	01	363.713,64

Totalizando a licitação em **R\$ 363.713,64** (trezentos e sessenta e três mil, setecentos e treze reais e sessenta e quatro centavos), conforme ata da sessão de recebimento dos envelopes contendo a documentação e as propostas de preços em atendimento ao edital da Tomada de Preços nº 031/2020 de 19 de outubro de 2020.



Município de Dois Vizinhos



Houve um desconto de 4,98% (quatro vírgula noventa e oito por cento) do valor do teto máximo da licitação no edital.

A Comissão informou que respeitará o prazo de 5 (cinco) dias para que os interessados possam apresentar recursos/questionamentos e na data de 27 de outubro de 2020 dará andamento ao processo.

Transcorrido o prazo a Comissão informou que não houve apresentação de recursos, declarou a proponente **Itavel Serviços Rodoviários Eireli** vencedora e encaminhou o processo à Assessoria Jurídica para parecer final, conforme ata 002 da Tomada de Preços nº 031/2020 de 27 de outubro de 2020.

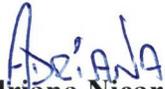
A Advogada do Município emitiu parecer que da análise dos documentos, predominou o Princípio da Legalidade, bem como a proposta mais segura à administração para a contratação, cumprindo o artigo 37 da Constituição Federal. Opinou pelo prosseguimento do procedimento licitatório com a consequente homologação, no dia 28 de outubro de 2020.

Constata-se que a Administração e a Comissão cumpriram todas as etapas exigidas no edital e legislação vigente. A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Ressalta-se que o Sistema de Controle Interno não participa da sessão da abertura, habilitação e julgamento do certame licitatório, como também não compete a este nenhuma consideração quanto à discricionariedade da Administração Pública, sendo que o processo é encaminhado ao Controle Interno somente após o julgamento pela Comissão de Licitação e que atesta a lisura da licitação quanto a sua fase processual e com base nos relatos constantes nas atas de abertura e julgamento do certame.

É o parecer.

S.C.I., em Dois Vizinhos, 28 de outubro de 2020.


Adriana Nicaretta Nunes
Sistema de Controle Interno
Decreto nº 13572/2017


Jaqueline Martinez de Oliva
Sistema de Controle Interno Adjunto
Decreto nº 13581/2017



Município de Dois Vizinhos

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público, para fins de direito, que **ADJUDICA**, o objeto da licitação relativamente à **TOMADA DE PREÇOS Nº 031/2020**, cujo objeto é a escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s) para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO**, em favor da licitante vencedora: **ITAVEL SERVIÇOS RODOVIÁRIOS EIRELI**, CNPJ nº 78.106.754/0001-18, com o valor total de R\$ 363.713,64 (trezentos e sessenta e três mil, setecentos e treze reais e sessenta e quatro centavos) e **HOMOLOGA** referido procedimento licitatório, pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração.

Dois Vizinhos, 28 de outubro de 2020.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do
Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Em 29.10.2020

Página 22

Ed. 2226

Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos
Publicado no Jornal de Beltrão

em 29/10/2020

Página 18 Edição 1066



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

DECRETO Nº 16652/2020

Aprova o Projeto do Loteamento Realize I, de acordo com as disposições contidas no Artigo 35 da Lei n.º 1529/2009 que trata do Parcelamento do Solo Urbano do Município de Dois Vizinhos.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, no uso de suas atribuições legais.

Considerando que os empreendedores cumpriram todas as exigências da Lei n.º 1529/2009, especificamente o artigo 35 e incisos,

DECRETA:
Art. 1º Fica aprovado o Projeto de Loteamento denominado "LOTEAMENTO REALIZE I", localizado no Prolongamento da Rua Padre Anchieta, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, com 10 (dez) quadras e 54 (cinquenta e quatro) lotes.

Art. 2º A área que compõe o referido Loteamento compreende o parcelamento do lote de terras rural n.º 51 (cinquenta e um), da Gleba n.º 35-DV, do Núcleo Dois Vizinhos e o lote de terras denominado Chácara n.º 101-A (cento e um-A), do Patrimônio Dois Vizinhos, ambos da Colônia Missões, do Município e Comarca de Dois Vizinhos, com a área total de 46.000,00m² (quarenta e seis mil metros quadrados), matriculado sob n.º 45.231, livro 2, no Registro Geral de Imóveis desta cidade, de propriedade de Iracy Damázio, CPF n.º 287.268.809-97, Rafael Fracaro Eireli, CNPJ n.º 20.667.555/0001-07 e VMT Construtora e Terraplanagem Ltda, CNPJ n.º 12.244.460/0001-44.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, 59º ano de emancipação.
Raul Camilo Isotton - Prefeito

Instituto de Saúde de Dois Vizinhos-ISDV	01	08.298.687/0001-03
--	----	--------------------

E HOMOLOGA o referido procedimento, pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração.

Dois Vizinhos, 22 de outubro de 2020.

Raul Camilo Isotton - Prefeito

Co:144376

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/2020.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE ENSAIOS DE CONTROLE TECNOLÓGICO PARA OBRA DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO.

Eu, Raul Camilo Isotton, na qualidade de Prefeito do município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, considerando o parecer do Senhor Pregoeiro constante da ata do Pregão Eletrônico nº 129/2020 e parecer emitido pela Procuradora Jurídica, HOMOLOGO referido procedimento licitatório em favor da licitante vencedora: ITAVEL SERVIÇOS RODOVIÁRIOS EIRELI, CNPJ nº 78.106.754/0001-18, com o valor total de R\$ 5.500,00 (cinco e quinhentos mil reais), pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração.

Dois Vizinhos, 27 de outubro de 2020.

Raul Camilo Isotton - Prefeito

Co:144376

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público, para fins de direito, que ADJUDICA, o objeto da licitação relativamente à TOMADA DE PREÇOS Nº 031/2020, cujo objeto é a escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s) para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO, em favor da licitante vencedora: ITAVEL SERVIÇOS RODOVIÁRIOS EIRELI, CNPJ nº 78.106.754/0001-18, com o valor total de R\$ 363.713,64 (trezentos e sessenta e três mil, setecentos e treze reais e sessenta e quatro centavos) e HOMOLOGA referido procedimento licitatório, pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração.

Dois Vizinhos, 28 de outubro de 2020.

Raul Camilo Isotton - Prefeito

Co:144377

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2020

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS-DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
SRP-SISTEMA DE REGISTROS DE PREÇOS-PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

O Município de Dois Vizinhos, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e Decreto Municipal n.º 7999/2010, torna público o REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA INTERNET-EXCLUSIVA PARA A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, através da Ata de Registro de Preços decorrentes do Pregão Eletrônico n.º 038/2020 com execução de 12 (doze) meses.

ATA	EMPRESA DETENTORA	CNPJ N.º
092	AMBAR TECNOLOGIA EIRELI - ME	28.899.014/0001-08

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico www.doisvizinhos.pr.gov.br/atas, na guia SRP - Atas de Registros de Preços.

Dois Vizinhos, 29 de outubro de 2020. - Raul Camilo Isotton - Prefeito

Co:144378

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 132/2019

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS-DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
SRP-SISTEMA DE REGISTROS DE PREÇOS-PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

O Município de Dois Vizinhos, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e Decreto Municipal n.º 7999/2010, torna público o: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS E ALIMENTAÇÃO PARA CÃES E GATOS (RAÇÕES) A SEREM UTILIZADOS NO CANIL MUNICIPAL, CONFORME ORIENTAÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, através da Ata de Registro de Preços decorrentes do Pregão Eletrônico n.º 132/2019 com execução de 12 (doze) meses.

ATA	EMPRESA DETENTORA	CNPJ N.º
011	MEDIC VET DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	20.637.873/0001-17
012	SPALLA & FAVIN LTDA. - ME	19.621.080/0001-20

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico www.doisvizinhos.pr.gov.br/atas, na guia SRP - Atas de Registros de Preços.

Dois Vizinhos, 29 de outubro de 2020. - Raul Camilo Isotton - Prefeito

Co:144379

DECRETO Nº 16653/2020

Aprova o Projeto do Loteamento Realize II, de acordo com as disposições contidas no Artigo 35 da Lei n.º 1529/2009 que trata do Parcelamento do Solo Urbano do Município de Dois Vizinhos.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, no uso de suas atribuições legais.

Considerando que os empreendedores cumpriram todas as exigências da Lei n.º 1529/2009, especificamente o artigo 35 e incisos,

DECRETA:
Art. 1º Fica aprovado o Projeto de Loteamento denominado "LOTEAMENTO REALIZE II", localizado no Prolongamento da Rua Padre Anchieta, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, com 11 (onze) quadras e 48 (quarenta e oito) lotes.

Art. 2º A área que compõe o referido Loteamento compreende o parcelamento do lote de denominado Chácara n.º 98-B (noventa e oito-B), do Patrimônio Dois Vizinhos, da Colônia Missões, do Município e Comarca de Dois Vizinhos, com a área de 49.700,00m² (quarenta e nove mil e setecentos metros quadrados), matriculado sob n.º 10.482, livro 2, no Registro Geral de Imóveis desta cidade, de propriedade de Nelson Derengoski, CPF n.º 300.508.479-53 e sua esposa, Rafael Fracaro Eireli-ME, CNPJ n.º 20.667.555/0001-07 e VMT Construtora e Terraplanagem Ltda, CNPJ n.º 12.244.460/0001-44.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, 59º ano de emancipação.
Raul Camilo Isotton - Prefeito

Co:144371

Co:144370

DECRETO Nº 16654/2020

Aprova o Projeto do Loteamento Realize III, de acordo com as disposições contidas no Artigo 35 da Lei n.º 1529/2009 que trata do Parcelamento do Solo Urbano do Município de Dois Vizinhos.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, no uso de suas atribuições legais.

Considerando que os empreendedores cumpriram todas as exigências da Lei n.º 1529/2009, especificamente o artigo 35 e incisos,

DECRETA:
Art. 1º Fica aprovado o Projeto de Loteamento denominado "LOTEAMENTO REALIZE III", localizado no Prolongamento da Rua Padre Anchieta, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, com 06 (seis) quadras e 41 (quarenta e um) lotes.

Art. 2º A área que compõe o referido Loteamento compreende o parcelamento do lote de denominado Chácara n.º 97 (noventa e sete), do Patrimônio Dois Vizinhos, da Colônia Missões, do Município e Comarca de Dois Vizinhos, com a área de 34.400,00m² (trinta e quatro mil e quatrocentos metros quadrados), matriculado sob n.º 1.945, livro 2, no Registro Geral de Imóveis desta cidade, de propriedade de Lucimar Antonio Zonin, CPF n.º 980.477.879-34 e sua esposa, Rafael Fracaro Eireli, CNPJ n.º 20.667.555/0001-07 e VMT Construtora e Terraplanagem Ltda, CNPJ n.º 12.244.460/0001-44.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, 59º ano de emancipação.
Raul Camilo Isotton - Prefeito

Co:144378

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público, para fins de direito, que ADJUDICA, o objeto da licitação relativamente ao CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2018, cujo objeto é: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS ELETIVOS NA ESPECIALIDADE DE UROLOGIA, PARA A POPULAÇÃO USUÁRIA DO SUS - SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, em favor da seguinte proponente:

Fornecedor	Lote	CNPJ
------------	------	------

PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

PEROLA D'OESTE - Estado do Paraná
Rua Presidente Costa e Silva, 290 - Cep. 85.740-000 - Fone: (0xx41)3561223
Home Page: http://www.perolaodeste.pr.gov.br - E-mail: gabinete@perolaodeste.pr.gov.br

DECRETO Nº 109/2020
SÚMULA: Reconduz conselheiros para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pérola D'Oeste, e dá outras providências.

RESOLVE:
Art. 1º - Reconduzir os cidadãos abaixo relacionados para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pérola D'Oeste:

- Representando a Secretaria Municipal de Assistência Social e Educação:
o TÂNIA LOVIS - Titular
o HAYSSA DAVID MACHADO - Suplente
• Representando a Secretaria de Administração e Planejamento e Finanças:
o CARLOS FRANCISCO GABIATI - Titular
o ROSANI MARIA GRIEBELER - Suplente
• Representando a Secretaria Municipal de Saúde:
o CATIANE FATIMA DA SILVA RAMAHO - Titular
o MARCIA EDNA MARAN PEREIRA - Suplente
• Representando as Associações de Pais e Mestres das Escolas Municipais e Estaduais:
o ELIZIANE DE FATIMA FRESCURA - Titular (Escolas Municipais)
o TERESINHA BEATRIZ FONTOURA PINHEIRO - Suplente (Escolas Estaduais)

Art. 2º - Conforme deliberado em reunião do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente as seguintes representatividade do Município de Pérola D'Oeste:

- Grêmio Estudantil do Colégio Estadual Padre Réus:
o HAYSSA ISABELE LUCIETO DYLBAS DOS SANTOS - Titular
o NAYANI GRIMM DEPONTI - Suplente
Art. 3º - Os conselheiros terão mandato de 02 (dois) anos, conforme disposto no Art. 22, da Lei nº 869/13 de 09 de Setembro de 2013.
Art. 4º - O exercício da função de Conselheiro não será remunerado, considerando-se como serviço público relevante.
Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, aos vinte e sete dias do mês de outubro de dois mil e vinte.

NILSON ENGELS
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO Nº 38/2020 - TIPO PRESENCIAL

O MUNICÍPIO DE PÉROLA D'OESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor NILSON ENGELS, e a Senhora Lais Fernanda Gindri, Pregoeira, designada pela Portaria de nº 44/2020 de 03/03/2020, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que se encontra aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal de nº 65/2007 de 03/07/2007, Lei Complementar nº 123, de 14/02/2006, regulamentada pela Lei Municipal nº 521/2008, de 20/02/2008 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, para a finalidade abaixo especificada:

- 1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO: A presente licitação, do tipo menor preço por item, tem por objeto a contratação de empresa para a aquisição de concreto usinado para a construção e reforma das obras públicas pertencentes ao município de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná.
2. PREGÃO MÁXIMO TOTAL DOS ITENS: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).
3. DATA DE ABERTURA: No dia 12 de novembro de 2020 às 09:00 horas.
4. LOCAL DA ABERTURA: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, com a Pregoeira e Equipe de Apoio.
O Edital e anexos poderá ser retirado gratuitamente e diretamente com a Pregoeira na Prefeitura Municipal, localizada à Rua Presidente Costa e Silva, 290, em horário comercial (07:30 às 17:00) de segunda a sexta-feira ou poderá ser requisitado através do telefone: (046) 3556-1223 e endereço eletrônico licitacao@perolaodeste.pr.gov.br, onde também serão prestadas todas as informações a respeito do certame licitatório.
Pérola D'Oeste/PR, 28 de outubro de 2020.

LAIS FERNANDA GINDRI
Pregoeira

NILSON ENGELS
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
O MUNICÍPIO DE PÉROLA D'OESTE, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 75.924.290/0001-69, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor NILSON ENGELS, residente e domiciliado na Rua Paraná, 66 centro, nesta cidade, portador do Cédula de identidade RG nº 4.223.882-1 SSP/PR e do CPF/MF nº 707.534.789-67.

HOMOLOGAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2020, referente a contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos, conforme plano de ação dos móveis e utensílios para melhorar a estrutura de atendimento do conselho tutelar utilizando recursos referente a sinistro de veículo, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA, QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DO Edital, conforme Parecer da Assessoria Jurídica e, Comissão de Licitações, com base no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666 de 21.06.93 e alterações posteriores, para a Execução na forma legal pelas empresas: 1) CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA-EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sua sede social à Rua Prudente de Moraes, nº 855, Centro Norte, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, CEP: 85.660-000 e com inscrição no CNPJ sob nº 73.334.476/0001-32, neste ato representada pelo Sr. RAFAEL SANTOLINI, brasileiro, casado, pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Av. Rio Grande, nº 321, Ap. 02, Centro na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, CEP: 85.660-000, portador da Carteira de Identidade nº 7.592.668-5 e CPF sob nº 033.488.009-27, vencedor dos itens: 01, 06 e 07, pelo valor de R\$ 2.664,48 (dois mil seiscentos e sessenta e quatro reais e quarenta e oito centavos); 2) GILMAR ELETRO REFRIGERAÇÃO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com sua sede social à Rod. BR 470, nº 13.901, sala 02, bairro Pamplona, na cidade de RIO DO SUL, Estado de Santa Catarina, CEP: 89.164-330 e com inscrição no CNPJ sob nº 17.848.143/0001-50, neste ato representada pela Sra. JOSIANE CARLESSO, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada na, na cidade de RIO DO SUL, Estado de Santa Catarina, portador da Carteira de Identidade sob nº 5026672 SSP/SC e CPF sob nº 072.210.929-66, vencedor do item, 10, pelo valor de R\$ 3.021,00 (três mil e vinte e um reais); 3) IGUATEMI COMERCIO ATACADISTA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com sua sede social à Rua Ademir Martins Vieira, nº 300, bairro Ouro Preto, na cidade de BELO HORIZONTE, Estado de MINAS GERAIS, CEP: 31.310-630 e com inscrição no CNPJ sob nº 14.420.347/0001-06, neste ato representada pela Sra. JAYNÁIA MUNIQUÊ SAMPAIO ALVES ROSA, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada na, na cidade de BELO HORIZONTE, Estado de MINAS GERAIS, portador da Carteira de Identidade sob nº 10.332.593 SSP/MG e CPF sob nº 035.088.066-26, vencedor dos itens 12 e 13, pelo valor de R\$ 2.465,00 (dois mil quatrocentos e sessenta e cinco reais); 4) PRIMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sua sede social à Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 865, bairro Centro, na cidade de ROLÂNDIA, Estado de Paraná, CEP: 06.600-183 e com inscrição no CNPJ sob nº 05.515.542/0001-50, neste ato representado pelo Sr. ALTAMIR DO AMARAL, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na, na cidade de ROLÂNDIA, Estado de Paraná, portador da Carteira de Identidade sob nº 3.623.934-4 SSP/PR e CPF sob nº 474.850.439-00, vencedor do item, 03 pelo valor de R\$ 1.440,00 (mil quatrocentos e quarenta reais); 5) LÍ COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com sua sede social à Rua Seiro Nakamura, nº 55, bairro XXIM, na cidade de CURITIBA, Estado do Paraná, CEP: 81.710-200 e com inscrição no CNPJ sob nº 28.315.329/0001-60, neste ato representada pela Sra. ROSELI KONOPIKA GONÇALVES, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada na, na cidade de CURITIBA, Estado do Paraná, portador da Carteira de Identidade sob nº 51330161 SSP/PR e CPF sob nº 976.250-118-97, vencedor do item 06, pelo valor de R\$ 599,81 (quinhentos e noventa e nove reais e oitenta e cinco centavos) e 6) BETHEL INDUSTRIA E COMERCIO DE INFORMÁTICA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com sua sede social à Rua Floriano Peixoto, nº 380, bairro Centro, na cidade de SANTO ANTONIO DA PLATINA, Estado do Paraná, CEP: 86.430-000 e com inscrição no CNPJ sob nº 24.259.694/0001-60, neste ato representado pelo Sr. WAGMAR RIBEIRO JUNIOR, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na, na cidade de Santo Antonio da Platina, Estado do Paraná, portador da Carteira de Identidade sob nº 03961816994 SSP/PR e CPF sob nº 055.358.939-5, vencedor dos itens 04, 08, 09 e 11, pelo valor de R\$ 1.544,88 (um mil e quinhentos e quarenta e oito reais e oitenta e oito centavos), totalizando o valor da presente licitação em R\$ 14.345,17 (quatorze mil trezentos e quarenta e cinco reais e sessenta e seis centavos).
Pérola D'Oeste/PR, 27 de outubro de 2020.

quatro reais e oitenta e oito centavos), totalizando o valor da presente licitação em R\$ 14.345,17 (quatorze mil trezentos e quarenta e cinco reais e sessenta e seis centavos).
Pérola D'Oeste/PR, 27 de outubro de 2020.

NILSON ENGELS
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 136/2020.

OBJETO: contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos, conforme plano de ação dos móveis e utensílios para melhorar a estrutura de atendimento do conselho tutelar utilizando recursos referente a sinistro de veículo, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA, QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DO Edital, em conformidade com o constante nas normas, exigências e condições gerais do edital modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº 33/2020 de 20/10/2020, vencedor do item: 06.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pérola D'Oeste - Pr.
CONTRATADA: CENTRO OESTE-COMERCIO E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP
ORIGEM: Licitação Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 33/2020 e Contrato nº 136/2020.
VALOR: R\$ 2.664,48 (dois mil seiscentos e sessenta e quatro reais e quarenta e oito centavos)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura.
BASE LEGAL: Lei nº 8666/93.
DATA DO FIRMAMENTO: 27/10/2020.

NILSON ENGELS
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 137/2020.

OBJETO: contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos, conforme plano de ação dos móveis e utensílios para melhorar a estrutura de atendimento do conselho tutelar utilizando recursos referente a sinistro de veículo, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA, QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DO Edital, em conformidade com o constante nas normas, exigências e condições gerais do edital modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº 33/2020 de 20/10/2020, vencedor do item: 10.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pérola D'Oeste - Pr.
CONTRATADA: CLIMAR ELETRO REFRIGERAÇÃO EIRELI
ORIGEM: Licitação Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 33/2020 e Contrato nº 137/2020.
VALOR: R\$ 3.021,00 (três mil e vinte e um reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura.
BASE LEGAL: Lei nº 8666/93.
DATA DO FIRMAMENTO: 27/10/2020.

NILSON ENGELS
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 138/2020.

OBJETO: contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos, conforme plano de ação dos móveis e utensílios para melhorar a estrutura de atendimento do conselho tutelar utilizando recursos referente a sinistro de veículo, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA, QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DO Edital, em conformidade com o constante nas normas, exigências e condições gerais do edital modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº 33/2020 de 20/10/2020, vencedor dos itens: 12 e 13.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pérola D'Oeste - Pr.
CONTRATADA: IGUATEMI COMERCIO ATACADISTA EIRELI
ORIGEM: Licitação Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 33/2020 e Contrato nº 138/2020.
VALOR: R\$ 2.465,00 (dois mil quatrocentos e sessenta e cinco reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura.
BASE LEGAL: Lei nº 8666/93.
DATA DO FIRMAMENTO: 27/10/2020.

NILSON ENGELS
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 139/2020.

OBJETO: contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos, conforme plano de ação dos móveis e utensílios para melhorar a estrutura de atendimento do conselho tutelar utilizando recursos referente a sinistro de veículo, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA, QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DO Edital, em conformidade com o constante nas normas, exigências e condições gerais do edital modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº 33/2020 de 20/10/2020, vencedor do item: 3.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pérola D'Oeste - Pr.
CONTRATADA: PRIMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA.
ORIGEM: Licitação Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 33/2020 e Contrato nº 139/2020.
VALOR: R\$ 1.440,00 (mil quatrocentos e quarenta reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura.
BASE LEGAL: Lei nº 8666/93.
DATA DO FIRMAMENTO: 27/10/2020.

NILSON ENGELS
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 140/2020.

OBJETO: contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos, conforme plano de ação dos móveis e utensílios para melhorar a estrutura de atendimento do conselho tutelar utilizando recursos referente a sinistro de veículo, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA, QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DO Edital, em conformidade com o constante nas normas, exigências e condições gerais do edital modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº 33/2020 de 20/10/2020, vencedor do item: 6.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pérola D'Oeste - Pr.
CONTRATADA: LÍ COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
ORIGEM: Licitação Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 33/2020 e Contrato nº 140/2020.
VALOR: R\$ 599,81 (quinhentos e noventa e nove reais e oitenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura.
BASE LEGAL: Lei nº 8666/93.
DATA DO FIRMAMENTO: 27/10/2020.

NILSON ENGELS
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 141/2020.

OBJETO: contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos, conforme plano de ação dos móveis e utensílios para melhorar a estrutura de atendimento do conselho tutelar utilizando recursos referente a sinistro de veículo, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA, QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DO Edital, em conformidade com o constante nas normas, exigências e condições gerais do edital modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº 33/2020 de 20/10/2020, vencedora dos itens: 04, 08, 09 e 11.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pérola D'Oeste - Pr.
CONTRATADA: BETHEL INDUSTRIA E COMERCIO DE INFORMÁTICA EIRELI
ORIGEM: Licitação Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 33/2020 e Contrato nº 141/2020.
VALOR: R\$ 4.154,88 (quatro mil cento e cinquenta e quatro reais e oitenta e oito centavos).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura.
BASE LEGAL: Lei nº 8666/93.
DATA DO FIRMAMENTO: 27/10/2020.

NILSON ENGELS
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Marmeiro

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/2020 - PIMM
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 158/2020-LIC
MODALIDADE: REGISTRO DE PREÇOS.
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL DO LOTE.
Torna pública a Homologação e Adjucação do PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/2020 - PIMM, cujo objeto é a contratação de empresa no ramo de radiodifusão sonora em frequência modulada ou ondas médias - imprensa falada para divulgação de campanhas, atividades oficiais, avisos e outras matérias de interesse dos Departamentos. A empresa habilitada é:
A empresa RADIO CRISTAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.315.240/0001-00, vencedora no Lote 01, pertencendo o valor total de R\$ 113.902,36 (cento e treze mil novecentos e dois reais e trinta e seis centavos).
Marmeiro, 28 de outubro de 2020.

JAMIR DARCI GOMES DA ROSA
Prefeito.

PRECE MILAGROSA PARA PROSPERIDADE
Oh criador do mundo! Tu que dissestes: pela que receberás, embora esteja nas alturas em vossa divina glória, inclina os seus ouvidos a esta humilde criatura para satisfazer-me o desejo. Vou minha prece.

Oh Pai Amado, fazei que por vossa vontade eu obtenha a graça que almejo (fazer o pedido). Deus supre agora todas as minhas necessidades, segundo as minhas nequizes em glória, e sei-vos grato por suas nequizes sempre altivas, presentes, intuitivas, abundantes em minha vida.

E que isto seja feito pelo poder em nome do vosso adorador Filho Jesus. Rezar esta prece pela manhã 7 vezes, juntamente com o Salmo 23 e o Pai Nosso, e não publicar no 3º dia e observe o que acontecerá no 4º dia.

Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público, para fins de direito, que ADJUDICA, o objeto da licitação relativamente ao CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2018, cujo objeto é: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS ELETIVOS NA ESPECIALIDADE DE UROLOGIA, PARA A POPULAÇÃO USUÁRIA DO SUS - SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, em favor da seguinte proponente:

Table with columns: Fornecedor, Nome, CNPJ. Row: Instituto de Saúde de Dois Vizinhos - ISDV, I, nº 295.647.009/03

E HOMOLOGA o referido procedimento, pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração.
Dois Vizinhos, 22 de outubro de 2020.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/2020.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE ENSAIOS DE CONTROLE TECNOLÓGICO PARA OBRA DE RECAPEAMENTO ASFALTICO.
Eu, Raul Camilo Isotton, na qualidade de Prefeito do município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, considerando o parecer do Senhor Pregoeiro constante da ata do Pregão Eletrônico nº 129/2020 e parecer emitido pela Procuradoria Jurídica, HOMOLOGO o referido procedimento licitatório em favor da licitante vencedora: ITAVEL SERVIÇOS RODVIÁRIOS EIRELI, CNPJ nº 78.106.754/0001-18, com o valor total de R\$ 5.600,00 (cinco e quinhentos mil reais), pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração.

Dois Vizinhos, 27 de outubro de 2020.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público, para fins de direito, que ADJUDICA, o objeto da licitação relativamente à TOMADA DE PREÇOS Nº 031/2020, cujo objeto é a escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s) para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFALTICO, em favor da licitante vencedora: ITAVEL SERVIÇOS RODVIÁRIOS EIRELI, CNPJ nº 78.106.754/0001-18, com o valor total de R\$ 383.713,64 (trezentos e sessenta e três mil, setecentos e treze reais e sessenta e quatro centavos) e HOMOLOGA o referido procedimento licitatório, pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração.

Dois Vizinhos, 28 de outubro de 2020.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO SRP - SISTEMA DE REGISTROS DE PREÇOS - PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2020
O Município de Dois Vizinhos, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Municipal nº 7999/2010, torna público o REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA INTERNET - EXCLUSIVA PARA A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, através da Ata de Registro de Preços decorrentes do Pregão Eletrônico nº 038/2020 com execução de 12 (doze) meses.

Table with columns: ATA, EMPRESA DETENTORA, CNPJ/Nº. Row 092: AMBIS TECNOLOGIA EIRELI - ME, 28.859.014/0001-00

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico www.doisvizinhos.pr.gov.br/atas, na guia SRP - Atas de Registros de Preços.
Dois Vizinhos, 23 de outubro de 2020.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO SRP - SISTEMA DE REGISTROS DE PREÇOS - PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 132/2019
O Município de Dois Vizinhos, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Municipal nº 7999/2010, torna público o REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS E ALIMENTAÇÃO PARA CAES E GATOS (RAÇÕES) A SEREM UTILIZADOS NO CANIL MUNICIPAL, CONFORME ORIENTAÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, através da Ata de Registro de Preços decorrentes do Pregão Eletrônico nº 132/2019 com execução de 12 (doze) meses.

Table with columns: ATA, EMPRESA DETENTORA, CNPJ/Nº. Row 011: MEDIC VET REPRODUTORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, 20.437.875/0001-17

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico www.doisvizinhos.pr.gov.br/atas, na guia SRP - Atas de Registros de Preços.
Dois Vizinhos, 29 de outubro de 2020.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Extraído de publicação de Contratos, Atas de Registro de Preços, Convênios e Termos Aditivos nº 168/2020.
Ata de Registro de Preços nº 278/2020 - Mediar Importação e Distribuição de Produtos Médico Hospitalares S/A - CNPJ nº 07.752.236/0001-23.

OBS. Estes documentos estão disponíveis na íntegra no Diário Oficial Eletrônico - site www.doisvizinhos.pr.gov.br.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO 166/2020

Decreto nº 1665/2020 - Aprova o Projeto de Loteamento Realize I, de acordo com as disposições contidas no Artigo 35 da Lei nº 1529/2009 que trata do Parcelamento do Solo Urbano do Município de Dois Vizinhos - 27 de outubro de 2020.

Decreto nº 1665/2020 - Aprova o Projeto de Loteamento Realize II, de acordo com as disposições contidas no Artigo 35 da Lei nº 1529/2009 que trata do Parcelamento do Solo Urbano do Município de Dois Vizinhos - 27 de outubro de 2020.

Decreto nº 1665/2020 - Aprova o Projeto de Loteamento Realize III, de acordo com as disposições contidas no Artigo 35 da Lei nº 1529/2009 que trata do Parcelamento do Solo Urbano do Município de Dois Vizinhos - 27 de outubro de 2020.

OBS. Este Documento está disponível na íntegra no Diário Oficial Eletrônico - site www.doisvizinhos.pr.gov.br

CONVERSA COM SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS

Meu Sagrado Coração de Jesus, em Vós deposito toda minha confiança e esperança. Vós que sabeis tudo, Pai, o Senhor do Universo, sou eu, Raul dos Reis, Vós que fizeste o ego curar, Vós que vedes as minhas angústias, as minhas angústias, bem sabeis, Divino coração, como preciso alcançar esta graça (pedir-se a graça pelo Sr. ...)

A minha confiança convosco me dá ânimo e alegria para viver só de Vós. Espero com fé e confiança (pedese novamente a graça). Faço Sagrado Coração de Jesus, que, antes de terminar esta conversa, dentro de nove dias, alcance esta tão grande graça.

E para vos agradecer, publicarei esta graça para que os homens aprendam a ter fé e confiança em Vós, iluminai os meus passos, Sagrado Coração de Jesus, assim com esta vida está nos iluminando e testemunhando a nossa conversa, Sagrado Coração de Jesus, eu tenho confiança em Vós, Sagrado Coração de Jesus aumentai a minha fé.

ORAÇÃO A NOSSA SENHORA IMACULADA CONCEIÇÃO APARECIDA

Ó incomparável Senhora da Conceição Aparecida, Mãe de Deus, Rainha dos Anjos, Advogada dos pescadores, refúgio e consolação dos aflitos e atribulados, Ó Virgem Santíssima, cheia de poder e bondade, lança sobre nós um olhar favorável, para que sejamos socorridos em todas as necessidades em que nos encontramos.
Lembra-vos, ó Santíssima Mãe Aparecida, que não consta que de todos os que tem a vós recorro, invocando o vosso santíssimo nome e implorando vosso singular proteção, fosse por sempre por minha mãe, minha protetora, minha consolação e guia, minha esperança e minha luz na hora da morte.
Assim, pois, Senhora, livra-me de tudo o que possa ofendê-vos e a vosso santíssimo Filho, meu redentor e meu Senhor Jesus Cristo. Virgem benigna preservai a este vosso indigno servo, a esta casa e seus habitantes do peste, fome, guerra, assalto, roubo, lenocência, e outros perigos e males que nos possam flagelar.
Soberana Senhora, dignai-vos dirigir-nos em todos os negócios espirituais e temporais, livrai-nos das tentações do demônio para que trilhando o caminho da virtude, pelos merecimentos de vossa puríssima Virgindade e do preciosíssimo sangue de vosso filho, vos possamos ver, amar e gozar na eterna glória, por todos os séculos. Amém.
Minha Nossa Senhora Aparecida, se me fiz alcançar esta graça (graça a graça que quero alcançar), ficarei devoto a vós e mandarei imprimir um milheiro desta oração mandando também rezar uma missa. Por uma graça alcançada